RESOLUÇÃO Nº 14, DE 13 DE MARÇO DE 2015.(*)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XV do art. 2º do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.008681/2014-03, resolve:

Aprovar o **Plano de Desenvolvimento Institucional** (PDI) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o período de 2015 a 2019.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA,
Presidente.

(*) Republicada por conter incorreções no original – BSE nº 6.000, de 18-03-15.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/03/2015
Nº 6008
Pg. 119